

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE RECURSOS DO FUNCRI PROJETOS 2013

1. Entidades que cadastraram seus Projetos junto ao CMDCA e que estejam certificados (registro no CMDCA) por ele;
2. Projetos que tenham sido contemplados com recursos direcionados não serão prejudicados no Saldo FUNCRI;
3. Projetos de Entidades que ainda tem sua sustentabilidade comprometida.;
4. O limite de destinação dos recursos para cada Projeto terá como parâmetro o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**;
5. Entidades que caracterizem atendimento continuado (entende-se aqui o atendimento prestado por vários dias na semana e não o ocasional) a crianças e adolescentes;
6. Seleção de um (01) Projeto por Entidade à priori, podendo haver exceções justificadas;
7. Projetos que executem ações de relevância quanto à proteção da criança e adolescente, nos aspectos:
 - Orientação e apoio Sócio-Educativo e Familiar;
 - Atenção à faixa etária dos quatro aos seis anos;
 - Atenção a grupos familiares;
 - Atenção à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social.
 - Atenção à criança e adolescente vitimizados por violência doméstica e abuso sexual.

IMPORTANTE:

- A) Será observada aqui a atenção a crianças e adolescentes de grupos sociais em situação de acolhimento, em conflito com a lei e pessoas com deficiência.
- B) Também se privilegiará os resultados obtidos pela Entidade financiada por recursos direcionados no ano anterior, com recursos FUNCRI.

**Reunião com as entidades no dia 25/05/2012 às 09h00
Plenário José Soliani – Câmara Municipal de Indaiatuba**

**Entrega de Projetos no período de 01/07 a 12/07/2012 das 14h00
às 16h00**